

COMUNICADO EXTERNO

Resultado Final da Análise Curricular referente ao Edital Nº 58/2025/UAE**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) torna público o resultado final da etapa de Análise Curricular, conforme previsto no Edital nº 58 referente ao **Processo Seletivo Simplificado da Unidade de Atenção Especializada - UAE**.

1.2. Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados foram considerados(as) **aprovados(as)**, conforme o item 6.2 do edital e estão aptos(as) a participar da próxima fase do processo seletivo, que consiste na Avaliação de Conhecimentos.

1.3. Ressalta-se, ainda, que para a etapa de Avaliação de Conhecimentos será publicado edital específico de convocação da banca examinadora, que conduzirá a referida avaliação em conformidade com as disposições do edital do processo seletivo.

Assistente de Projeto - UAE

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Renata Barbosa Santos	95
2º	Cinthya Ramires Ferraz	95
3º	Camila de Alencar Frois	95
4º	Jaqueline Nunes Marques	95
5º	Dayse Cristina Nunes do Nascimento	95
6º	Karen Cristina Fernandes	95
7º	Priscilla Barbosa	95
8º	Arthur Rodrigues Bezerra	95
9º	Renata Maiana de Almeida Ferreira Oliveira	90
10º	Elizabeth Ribeiro Rodrigues	90
11º	Rossicleia Dias Carvalho	90
12º	Neidiana Adriana Jeronimo da Cunha	90
13º	Danielly Teles Alves	90
14º	Thassia Peixoto	90
15º	Cíntia Nayara Alves do Nascimento	90
16º	Mariana Rodrigues Gomes da Cruz	90
17º	Lucas Ventura de Lima	90
18º	Giselle Maria da Silva	90
19º	Ingrid Marcondes Zago	90

20º	Alana Arrais Hodon	90
21º	Jeane da Silva Sepúlveda Neta	90
22º	Rafaela dos Santos Rodrigues	90
23º	Mikaely Vale	90
24º	Thayane Alves dos Santos Rodrigues	90
25º	Marcelo Moreira da Silva	90
26º	Samyla Carla Nóbrega Silva	85

**Os critérios de desempate foram considerados conforme item 10 do referido edital.*

Assistente de Projeto - UAE

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Camila de Oliveira Fagueiro Duarte	95
2º	Leonardo Henrique Monteiro de Carvalho	90
3º	Graziele Ferreira Lopes	90
4º	Aldyennes Barroso de Carvalho	90
5º	Bárbara Campolina Barbosa	90
6º	Marcelo Victor de Arruda Freitas	85

Assistente de Projeto- Exclusiva para PPQ - UAE

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Izaque dos Santos da Mota	96
2º	Ludmilla Crisostomo Tavares	80

**Os critérios de desempate foram considerados conforme item 10 do referido edital.*

Agente de Projeto - UAE

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Marcia Andreza Torres Giraldi	100
2º	Nilda Damascena Dias	100
3º	Samaria Figueiredo de Moura	92
4º	Claudia Melo	92
5º	Eliane de Araujo Silva	92
6º	Gabriel da Silva Ramos	92
7º	Zilton Alves de Alencar	92
8º	Ana Paula Mendonça da Costa	84
9º	Luciana Ferreira da Conceição	84
10º	Luciene Farias Rodrigues	82
11º	Nayara Gabrielle de Assis Gomes	76

12º	Graziella Tavares Bitencurt	76
13º	Denis Oliveira Figueredo	76
14º	Vanessa Silva Menezes	76
15º	Lethícia Nunes Lima	72

**Os critérios de desempate foram considerados conforme item 10 do referido edital.*

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. A AgSUS se reserva ao direito de realizar novas convocações de candidatos, caso haja desistentes e reprovados na avaliação de conhecimentos.

2.2. Nas vagas que não houveram candidatos PPQ elegíveis na Análise Curricular, a vaga correspondente foi destinada à Ampla Concorrência, conforme previsto no item 5.9 do edital.

2.3. A AgSUS reserva-se o direito de alterar, a qualquer tempo, os prazos estabelecidos, desde que haja prévia publicação oficial. Tais alterações poderão ocorrer sempre que se fizerem necessárias para o adequado atendimento das demandas operacionais, observando-se o interesse público e a eficiência na execução das atividades previstas. Reafirmamos, por fim, o compromisso da AgSUS com a transparência e a qualidade na condução dos certames públicos e agradecemos a compreensão de todos(as) os(as) candidatos(as).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 16/10/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0130282** e o código CRC **A1D7CA0C**.